

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins,
Que foi publicado no Placar
Oficial desta Câmara Municipal
em, 26/09/2022

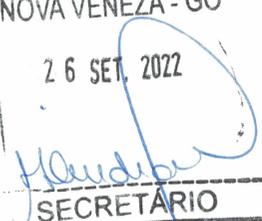

.....
Secretário



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL
NOVA VENEZA - GO

26 SET. 2022


SECRETÁRIO

LEI MUNICIPAL Nº 1204, 26 de Setembro de 2022.

“Amplia a zona de expansão urbana do
Município de Nova Veneza e dá outras
providências”

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, Estado de Goiás, no uso de
suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Amplia a zona de expansão urbana do Município de Nova Veneza,
incluindo a seguinte área:

I – Começa na confluência do Ribeirão dos Gonçalves com prolongamento da cerca viva no extremo sul da área urbanizada, no ponto M01 de coordenadas UTM $x=679.976,18m$ $y=8.186.479,02m$; deste ponto segue no sentido montante pelo referido Ribeirão por uma distância aproximada de 1000 metros até encontrar o ponto M02 de coordenadas UTM $x=677.780,40m$ $y=8.187.391,50m$ situado sobre a ponte da estrada de acesso oeste sobre o mesmo Ribeirão; deste ponto segue no sentido montante pelo mesmo Ribeirão por uma distância aproximada de 4000 metros até encontrar o ponto M03 de coordenadas UTM $x=678.508,07m$ $y=8.189.322,08m$ situado na ponte sobre o mesmo Ribeirão com uma estrada de terra que vem do sentido norte sul da área perimétrica; deste ponto segue no sentido geral Noroeste, por uma distância aproximada de 625 metros até encontrar o ponto M04 de coordenadas UTM $x=678.177,77m$ $y=8.189.322,08m$, deste segue com Azimute $7^{\circ}16'01''$ e distância $506,351$ m até o M-05 de coordenadas UTM $x=678.241,82m$ $y=8.189.824,36m$, localizado na confrontação com Nelli Tobias; deste segue com azimute $291^{\circ}42'07''$ e distância $52,85m$ até o marco M-06 de coordenadas UTM $x=678.192,71m$ $y=8.189.843,90m$, localizado na confrontação com Nivaldo Sival; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: $14^{\circ}41'37''$ e $187,79m$; $14^{\circ}51'01''$ e $164,58m$; $317^{\circ}09'28''$ e $194,01m$; passando pelos marcos M-07 de coordenadas UTM $x=678.240,34m$ $y=8.190.025,55m$ e M-08 de coordenadas UTM $x=678.282,53m$ $y=8.190.184,64m$, indo até o marco M-09 de coordenadas UTM $x=678.150,60m$ $y=8.190.326,89m$, localizado na confrontação com Área da Prefeitura Municipal; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: $25^{\circ}48'11''$ e $239,41m$; $27^{\circ}42'45''$ e $95,61m$; passando pelo marco M-10 de coordenadas UTM $x=678.254,81m$

Avenida Vereador José Francisco da Silva, nº. 62. Centro – Nova Veneza/GO – Tel: (62) 3356-1142





ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

y=8.190.542,44m e indo até o marco M-11 de coordenadas **UTM x=678.299,28m y=8.190.627,08m**, localizado na confrontação com a Faixa de Domínio da Rodovia Estadual GO-222; deste segue com azimute $20^{\circ}52'38''$ e distância 26,66m até o marco M-12 de coordenadas **UTM x=678.308,77m y=8.190.651,99m**, deste ponto segue pela GO-222 por uma distância aproximada de 1642,98 metros até encontrar o ponto M-13 de coordenadas **UTM x=676.785,37m y=8.191.161,65m**; deste segue com azimute $310^{\circ}16'01''$ e distância 328,01m até O M-14 de coordenadas **UTM x=676.535,09m y=8.191.373,66m**; deste segue com azimute $51^{\circ}27'00''$ e distância 224,02m até O M-15 de coordenadas **UTM x=676.710,29m y=8.191.513,27m**; deste segue com azimute $116^{\circ}18'10''$ e distância 288,86m até O M-16 de coordenadas **UTM x=676.969,25m y=8.191.385,27m**; deste segue com azimute $36^{\circ}28'30''$ e distância 204,77m até O M-17 de coordenadas **UTM x=677.090,98m y=8.191.549,93m**; deste segue com azimute $37^{\circ}51'17''$ e distância 248,36m até O M-18 de coordenadas **UTM x=677.243,40m y=8.191.746,03m**; deste segue com azimute $38^{\circ}41'04''$ e distância 189,17m até O M-19 de coordenadas **UTM x=677.361,64m y=8.191.893,71m** localizado na confrontação com o Ribeirão Barra da Cachoeira; deste segue em linha sinuosa por 2004,22m até o marco M-20, de coordenadas **UTM x=678.660,35m y=8.191.134,04m**, localizado na confrontação com a Chácara 17; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: $120^{\circ}53'25''$ e 58,81m; $52^{\circ}55'57''$ e 17,96m; $94^{\circ}02'36''$ e 159,39m; passando pelos marcos M-21 de coordenadas **UTM x=678.710,82m y=8.191.103,84m** e M-22 de coordenadas **UTM x=678.725,15m y=8.191.114,67m**, indo até o marco M-23 de coordenadas **UTM x=678.884,15m y=8.191.103,43m**, localizado na confrontação com o Ribeirão Barra da Cachoeira; deste segue em linha sinuosa por 1405,53m até o marco M24 de coordenadas **UTM x= 679.065,21m; y = 8.190.064,49m** situado na ponte da Rodovia GO-222 sobre o Ribeirão dos Gonçalves; deste ponto segue no sentido Montante, agora pelo Ribeirão Cachoeira, afluente da margem direita do Ribeirão dos Gonçalves por uma distância aproximada de 2483,68m até encontrar o ponto M25 de coordenadas **UTM x= 680.635,08m; y = 8.190.591,38m** situado sobre a ponte de uma estrada vicinal de acesso norte sobre o mesmo Ribeirão Cachoeira; deste ponto segue no sentido montante pelo mesmo Córrego por uma distância aproximada de 210m até encontrar o ponto M26 de coordenadas **UTM x= 680.827,83m; y = 8.190.617,55m** situado na confluência deste Ribeirão com o Córrego Guabioba afluente pela sua margem esquerda; deste ponto segue pelo mesmo córrego no sentido montante, por uma distância aproximada de 250m, até encontrar o ponto M27 de coordenadas **UTM x= 680.846,25m; y = 8.190.380,72m** situado na ponte na rodovia que sai para Damolândia sobre o mesmo córrego; deste ponto segue no sentido montante pelo mesmo Córrego por uma distância aproximada de 2.350,00m até encontrar o ponto

Avenida Vereador José Francisco da Silva, nº. 62, Centro – Nova Veneza/GO – Tel: (62) 3356-1142





ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

M28 de coordenadas UTM $x= 682.750,14m$; $y = 8.189.818,25m$ situado no encontro deste córrego com uma cerca de divisa de propriedades pela sua margem esquerda; deste ponto segue com o rumo de $53^{\circ}06'58''SO$ por uma distância de $940,97m$ até encontrar o ponto M29 de coordenadas UTM $x= 682.000,91m$; $y = 8.189.251,39m$ situado no cruzamento desta cerca com outra cerca; deste ponto inflete a esquerda e segue com o rumo $43^{\circ}21'05''SE$, por uma distância $189,62m$ até encontrar o ponto M30 de coordenadas UTM $x= 682.131,08m$; $y = 8.189.113,51m$ situado no cruzamento desta cerca com o prolongamento de uma estrada de acesso a fazendas; deste ponto inflete a direita e segue por essa estrada de acesso por uma distância de $301,61m$ e com rumo de $37^{\circ}32'44''SO$, até encontrar o ponto M31 de coordenadas UTM $x= 681.947,28m$; $y = 8.188.874,37m$ situado no cruzamento desta estrada com a Rodovia GO-222; deste ponto segue com um rumo de $68^{\circ}21'45''NO$, por uma distância de $64,61m$, pela mesma rodovia até encontrar o ponto M32 de coordenadas UTM $x= 681.882,58m$; $y=8.188.900,03m$; deste ponto, inflete a esquerda e segue com o rumo de $17^{\circ}09'20''SO$, por uma distância de $281,24m$, até encontrar o ponto M33 de coordenadas UTM $x=681.799,62$; $y=8.188.631,30m$; deste ponto, inflete a direita com o rumo de $71^{\circ}16'58''NO$ e com um distância de $175,49m$ até encontrar o ponto M34 de coordenadas UTM $x= 681.633,41m$; $y= 8.188.687,62m$ localizado sobre uma cerca de divisa de propriedade; deste ponto, segue pela cerca de divisa, com um rumo de $00^{\circ}30'43''SO$ e uma distância de $207,46m$, até encontrar o ponto M35 de coordenadas UTM $x= 681.631,55m$; $y= 8.188.478,88m$ situado num ponto de inflexão da mesma cerca de divisa; deste ponto, segue com o rumo de $08^{\circ}44'55''SO$ e com uma distância de $467,83m$ até encontrar o ponto M36 de coordenadas UTM $x= 681.560,40m$; $y= 8.188.016,50$ situado no encontro desta linha com uma cerca de divisa de propriedades; deste ponto, inflete a direita e segue pela cerca com o rumo de $85^{\circ}52'04''SO$ e com uma distância de $43,33m$ até encontrar o ponto M37 de coordenadas UTM $x= 681.517,18m$; $y= 8.188.013,38m$ situado no encontro desta mesma divisa com outra divisa pela sua esquerda; deste ponto, segue pela mesma divisa com uma distância de $179,77m$, com o rumo de $75^{\circ}29'05''SO$ até encontrar o M38 de coordenadas UTM $x= 681.342,58m$; $y= 8.187.968,07$ situado no encontro desta divisa com um córrego sem nome, afluente pela margem esquerda do Ribeirão dos Gonçalves; deste ponto, segue pelo referido córrego no sentido jusante, por uma distância aproximada de $1.815,00m$ até encontrar o ponto M39 de coordenadas UTM $x= 679.644,27m$; $y= 8.187.766,75m$ situado no encontro deste mesmo córrego sem nome, com um pequeno afluente seu pela margem esquerda; deste ponto, sobe por este afluente no sentido montante com uma distância aproximada de $615m$, até encontrar o ponto M40 de coordenadas UTM $x=$

Avenida Vercador José Francisco da Silva, n.º. 62, Centro – Nova Veneza/GO – Tel: (62) 3356-1142





ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

679.951,12m; y= 8.187.263,38m situado no cruzamento deste efluente com uma entrada de divisas de propriedades; deste ponto, inflete a direita e segue pela estrada com rumo de $88^{\circ}34'45''$ SO e uma distância de 238,33m, até encontrar o ponto M41 de coordenadas **UTM x= 679.713,21m; y= 8.187.249,16m** situado no encontro desta estrada com um pequeno córrego; deste ponto segue por este córrego no sentido de montante, por uma distância aproximada de 520m até encontrar o ponto M42 de coordenadas **UTM x= 679.889,74m; y= 8.186.778,71m** situado na cabeceira deste córrego com uma cerca de divisas de propriedades; deste ponto segue pela referida cerca, com o rumo de $27^{\circ}06'06''14''$ SO e com uma distância de 312,74 até encontrar o ponto M43 de coordenadas **UTM x= 679.747,18m; y= 8.186.449,69m** situado num ponto de inflexão desta divisa; deste ponto, segue ainda pela mesma divisa, cruzando a mata, com o rumo de $13^{\circ}50'08''$ SO e uma distância de 391,02m até encontrar o ponto M44 de coordenadas **UTM x= 679.653,67m; y= 8.186.120,02m** situado no cruzamento desta linha divisória com outra divisa de propriedades ao sul deste perímetro; deste ponto segue pela nova divisa, com o rumo de $75^{\circ}59'10''$ SO e com uma distância de 407,45m até encontrar o ponto M45 de coordenadas **UTM x= 679. 258,35m; y= 8.186.021,36m** situado sobre esta divisa no encontro com uma estrada de terra de acesso a propriedades rurais; deste ponto inflete a direita e segue com o rumo de $44^{\circ}54'38''$ NO e com uma distância de 658,48, até encontrar o ponto M46 de coordenadas **UTM x= 678.790,70m; y= 8.186.490,60m** situado nesta divisa com outra divisa de terras situada na parte sul da cidade; deste ponto, segue pela referida divisa sul, com o rumo de $89^{\circ}16'28''$ SO e por uma distância de 513,13m até encontrar o ponto M47 de coordenadas **UTM x= 678.277,61m; y= 8.186.484,10m** situado no encontro desta cerca de divisa com a GO-462, no acesso sul da cidade; deste ponto segue com o mesmo rumo, atravessando a rodovia e com uma distância de 301,47m até o ponto **M01**, ponto inicial desta descrição perimétrica.

Art. 2º. A área descrita no art. 1º desta Lei somente poderá ser parcelada em forma de condomínio fechado, de acesso controlado, observadas as demais disposições acerca de parcelamento do solo urbano.

 Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, Estado de
Goiás, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

Valdemar Batista Costa
Prefeito Municipal